



Justificativa - Prorrogação Automática

Contrato: 02/2026

Pregão: 90002/2025

Objeto: Aquisição/instalação de caldeira geradora de vapor e de linha de vapor com isolamento térmico

Instrumento: Apostilamento 01/2026

Processo: 23341.000739.2026-01

Trata-se de contrato por escopo não concluído na vigência determinada o qual, nos moldes do art 111 da Lei nº 14.133 de 2021, terá sua vigência automaticamente prorrogada até a conclusão do objet.

A Contratada não concorreu com culpa para a extrapolação do prazo contratual, uma vez que a instalação objeto do contrato depende de que a área em que o equipamento será instalado (caldeira) esteja desocupada, o que não ocorreu até o presente momento.

O local de instalação abriga sucata de caldeiras antigas, que ainda não foram retiradas por conta de dificuldades operacionais e burocráticas. A Contratante publicou editais de chamada pública (Edital de Chamada Pública CaVG Nº 03/2026: <https://cavg.ifsul.edu.br/editais/item/467-edital-de-chamada-publica-cavg-n-03-2026> e Edital de Chamada Pública nº02/2026: <https://cavg.ifsul.edu.br/editais/item/465-edital-de-chamada-publica-n-02-2026>) para recolhimento da sucata, sem contudo haver interessados.

Por essa razão, a Gestão Contratual entende a necessidade de prorrogação automática do contrato e reorganização do cronograma das etapas.

Pelotas, 6 de julho de 2026

Jônatas Rosa da Silva

SIAPE: 1087847

Gestor de Contrato

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Rosa da Silva, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 06/07/2026 20:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419639

Código de Autenticação: 8b69d68178

